



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº.030/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 14 DE MARÇO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Termo de Fomento nº 030/2020 – Processo nº 19785/2019 e 16503/2021 no valor de R\$ 16.265,04 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), correspondente ao período de 22/09/2020 à 30/06/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de março de 2024.

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Presidente do COMASG